

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO  
PORENS (89) 3449-1195  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituraesal@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PORTARIA 37/2020, de 30 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, Incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

Art.1º - **EXONERAR** todos os servidores contratados e comissionados, vinculados a todas as Secretarias Municipais, incluindo os Secretários Municipais, Controlador Geral, Procurador Geral e demais cargos afins, bem como revogar todas as Funções de Gratificações FG concedidas aos servidores públicos municipais efetivos, ressalvados os concedidos por Lei.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, 30 de dezembro de 2020

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO PP. Nº: 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 074/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), VISANDO O ACOMPANHAMENTO, A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO ECOLÓGICO, COM A RESPECTIVA RECOMPENSA FINANCEIRA, CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.813/2008 E ALTERADA PELA LEI Nº 6.581/2014, EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTACAREM NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA) CEPJ Nº: 24.551.486/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 28/12/2020.

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO TP. Nº: 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 072/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) LOCALIZADA NO POVOADO ENGANO DOS PORENS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), CONFORME PROPOSTA Nº 11787.5760001/19-001".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER (LCL CONSTRUCAO E LOCACAO)

CEPJ: 31.962.139/0001-40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA Nº 11787.5760001/19-001, MS, FPM, IPVA, ICMS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 06/11/2020.

Maria de Fátima Moura  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI  
**EXTRATO CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato primitivo firmado entre as partes, referente a "contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma unidade multieventos para o município, conforme número do convênio na PLATAFORMA + BRASIL 896641/2019". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI. CONTRATADO: VAGNER LEAL IBIAPINO - ME. CNPJ: 22.808.302/0001-23. VIGÊNCIA: 195 dias a contar a partir da data da assinatura do primeiro termo aditivo. RECURSOS: 510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEC. M. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1016.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 06/12/2020.

Maria de Fátima Moura  
Presidente da CPL

EM BRANCO